



# Gerenciamento Eletrônico de Documentos

## Assinatura Digital nas imagens para garantir a autenticidade dos arquivos eletrônicos.

- Elimina o uso do papel para emissão de cópias pelo processo de digitalização dos originais, nos termos da Lei Federal nº 12.682/2012.
- Garante a preservação das informações pertinentes à Administração e evita o desaparecimento de documentos.
- Permite acesso rápido, seguro e moderno às informações, que podem ser guardadas em **mídias removíveis**.
- Armazena as cópias eletrônicas, promovendo rapidez e segurança no acesso às informações.
- Permite o controle de fluxo entre as partes envolvidas no processo de assinatura digital de documentos eletrônicos.
- Previne e detecta alterações ou manipulações e garante a autenticidade das cópias eletrônicas pelo processo de assinatura digital nas imagens, nos termos da MP 2.200-2 e do ICP-Brasil.